



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
 Assessoria Especial de Assuntos Institucionais  
 Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 30001/2019/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
 Deputada SORAYA SANTOS  
 Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
 Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 995/2019.**

Senhora Primeira-Secretária,

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>19/09/19</u> às <u>09h26</u>	<u>fmr</u> <u>5-876</u>
Servidor	Ponto
<i>Marcos Cesar Pontes</i> Portador	

Em atenção ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 687/19, por meio do qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 995/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, encaminho o Ofício nº 11561/2019/GAB/PRE, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Despacho CGOF, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, e o Despacho do Secretário-Executivo desta Pasta Ministerial, com as informações acerca dos recursos do CNPq para pagamento de bolsas de pesquisa em 2019.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
 Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 19/09/2019, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 4568436 e o código CRC D8BBEF51.





CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
Presidência  
Gabinete da Presidência

OFÍCIO nº 11561/2019/GAB/PRE

À Senhora  
**Caroline Menicucci Salgado**  
Chefe de Gabinete da SEXEC  
Secretaria-Executiva do MCTIC  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 5º Andar,  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília - DF - CEP 70.067-900

**Referência:** Ofício nº 27753/2019/DIDOC/GABEX/SEEXEC/MCTIC, datado de 09/08/2019. Recebido dia 13/09/2019.

**Assunto:** Requerimento de Informações nº 995/2019.

**Processo SEI nº:** 01300.006882/2019-13 (*Em caso de resposta, favor utilizar este número de referência*)

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção à correspondência em epígrafe, que trata do Requerimento de Informações nº 995/2019, de autoria do Sr. Deputado Federal Jesus Sérgio do PDT/AC acerca dos recursos do CNPq para pagamento de Bolsas de Pesquisa no exercício de 2019, informo o seguinte:

**a) Qual é o volume de recursos previstos na LOA 2019 destinados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para pagamento de bolsas de pesquisa?**

*R: O valor de Recursos aportados ao CNPq pela LOA 2019 é de R\$ 784.787.619,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, e seiscentos e dezenove reais).*

**b) Qual é o valor da LOA 2019 contingenciado que seria destinado ao pagamento de bolsas de pesquisa?**

*R: No exercício de 2019 não houve contingenciamento orçamentário na ação de bolsas de pesquisa. Em razão do déficit já existente na dotação orçamentária da ação de bolsas no exercício de 2019, o contingenciamento no orçamento CNPq ficou restrito às demais ações de fomento e administração.*

**c) Quais providências estão sendo tomadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para garantir o pagamento de todas as bolsas em andamento nesse ano?**

*R: As ações estão formalizadas no processo SEI nº 01300.006497/2019-76, que trata do pedido de Suplementação Orçamentaria para bolsas do CNPq.*

**d) Pelo planejamento do CNPq, quando poderá ser anunciado à comunidade científica o lançamento de novas bolsas de pesquisa?**

*R: A retomada do lançamento da concessão de novas bolsas está na dependência da recomposição do orçamento do CNPq. Salientamos que o órgão aguarda a suplementação da ordem de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) para recomposição do orçamento do exercício em curso (2019). Lamentavelmente, caso isso não ocorra, o pagamento das mensalidades das 84.000 (oitenta e quatro mil) bolsas vigentes ficará suspenso.*

Reafirmando que tanto o CNPq quanto o MCTIC estão empenhados para a resolução da situação deficitária desta Fundação em termos orçamentários, e atentos para a necessidade de retomada das ações próprias

da missão institucional, despedimo-nos atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO, Presidente do CNPq - Decreto de 15 de janeiro de 2019**, em 23/08/2019, às 20:09, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0511257** e o código CRC **16AC8581**.

Em caso de resposta, utilizar este número de referência - 01300.006882/2019-13

0511257

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva

**DESPACHO**

**Processo nº:** 01250.040033/2019-21

**Referência:**

**Interessado:** Deputado Jesus Sérgio

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 995/2019. Informações adicionais

Em complemento ao Despacho SEXEC\_DP (4566635), manifesto a minha concordância com as informações prestadas pelo Departamento de Administração - DAD, consoante o Despacho CGOF (4641040), que trata de elementos adicionais para resposta ao Requerimento de Informação nº 995/2019 (4483436), de autoria do Deputado Jesus Sérgio.

Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro e à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR para as demais providências.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 18/09/2019, às 22:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4642128** e o código CRC **232EDE8A**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

**DESPACHO****Processo nº:** 01250.040033/2019-21**Referência:** Despacho DAD (4627771)**Interessado:** Deputado Jesus Sérgio**Assunto:** Requerimento de Informação nº 995/2019 (4483436) e (4483446)

À DAD,

Em atenção ao Despacho DAD (4627771), encaminho respostas aos questionamentos contidos no Requerimento de Informação nº 995/2019 (SEI 4483436 e 4483446):

*a) Qual é o volume de recursos previstos na LOA 2019 destinados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para pagamento de bolsas de pesquisa?*

O valor de Recursos aportados ao CNPq pela LOA 2019 é de R\$ 784.787.619,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, e seiscentos e dezenove reais).

*b) Qual é o valor da LOA 2019 contingenciado que seria destinado ao pagamento de bolsas de pesquisa?*

No exercício de 2019 não houve contingenciamento orçamentário na ação de bolsas de pesquisa. Em razão do déficit já existente na dotação orçamentária da ação de bolsas no exercício de 2019, o contingenciamento no orçamento CNPq ficou restrito às demais ações de fomento e administração.

*c) Quais providências estão sendo tomadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para garantir o pagamento de todas as bolsas em andamento nesse ano?*

Em 11 de março de 2019 recebemos o Ofício nº 10264/2019/GAB/PRE do CNPq com a preocupação do não atendimento da suplementação necessária para bolsas em 2019, o que já tinha tinhado sido objeto de solicitação à SOF, em 01 de março de 2019, quando o MCTIC enviou o Ofício nº 6766/2019/SEI-MCTIC (constante do Processo SEI nº 01250.010237/2019-38) solicitando a suplementação para bolsas do CNPq no valor de R\$ 310,0 milhões (trezentos e dez milhões);

Complementarmente, em 30 de julho de 2019, foi encaminhado Ofício 26248/2019/ SEI-MCTIC, reforçando a necessidade e a urgência de suplementação orçamentária para as bolsas no montante de R\$ 330 milhões, valor alterado uma vez que se tem ainda a parcela de bolsas internacionais a serem pagas no último trimestre de 2019.

E em 06 de setembro de 2019, o MCTIC enviou ao Ministério da Economia o Ofício nº 31862/2019/CGGM/GM/MCTIC solicitando a ampliação de limite de empenho e financeiro no valor de R\$ 82.540.507 devido a publicação da Portaria SEF nº 228, de 02 de setembro para pagamento de bolsas do mês de setembro.

Apesar de não haver resposta formal do Ministério da Economia sobre os pedidos supracitados, é importante mencionar que desde março deste ano, o Ministério da Economia e o MCTIC, juntamente com o CNPq, vêm discutindo e empreendendo esforços para solucionar a questão das bolsas.

**d) Pelo planejamento do CNPq, quando poderá ser anunciado à comunidade científica o lançamento de novas bolsas de pesquisa?**

A retomada do lançamento da concessão de novas bolsas está na dependência da recomposição do orçamento do CNPq. Complementarmente, esclarecemos que a suplementação orçamentária de R\$ 330 milhões destina-se ao pagamento das atuais bolsas já concedidas. Lamentavelmente, caso isso não ocorra, o pagamento das mensalidades de 83 mil bolsas vigentes ficará suspenso.

Reafirmamos que tanto o CNPq quanto o MCTIC estão empenhados para a resolução da situação deficitária desta Fundação em termos orçamentários, e atentos para a necessidade de retomada das ações próprias da missão institucional.

*Assinado Eletronicamente*  
**TÁCITO ANTÔNIO BASTOS BRANDÃO**  
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Tácito Antônio Bastos Brandão, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças**, em 17/09/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4641040** e o código CRC **A87A1E16**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

Referência: Processo nº 01250.040033/2019-21

SEI nº 4641040